

A Fundação Itaú-Unibanco e a Funbep estão realizando nos dias 1 e 2 de outubro a edição de 2025 do tradicional Seminário Jurídico promovido anualmente como parte do programa de capacitação dos dirigentes e colaboradores das entidades. A Abrapp participou do primeiro dia com uma apresentação do Superintendente Geral, Eduardo Lamers, sobre os impactos das regras da Resolução CVM 175/2022 sobre os investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

“Falei sobre a nova modulação dos fundos de investimentos em classes e subclasses, a limitação da responsabilidade dos cotistas e as novas regras sobre a atuação dos prestadores de serviços. Destaquei também a importância de realizar um check list e os cuidados que devem ser adotados para uma boa governança de acordo à nova regulação”, comentou Lamers.

A moderação do seminário é realizada pelo Diretor Jurídico da Fundação Itaú-Unibanco, Ricardo Giusti, que contou com outros palestrantes no primeiro dia, como Fábio Junqueira, Sócio do escritório JCM Advogados, e Lara Corrêa Sabino, Sócia do escritório Torres e Correa Advocacia.

“É um evento muito produtivo que tem o objetivo de promover a atualização dos temas jurídicos da Previdência Complementar Fechada voltado para os advogados das entidades, dos patrocinadores e demais profissionais e membros dos órgãos estatutários”, disse o Superintendente Geral da Abrapp. O Seminário Jurídico da Fundação Itaú-Unibanco e da Funbep é realizado desde 2007 e está atualmente em sua 19ª edição.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 02.10.2025